

VENTURE CAPITAL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF Nº 24.241.659/0001-06

NIRE 32.300.035.043

**Ata da reunião do Conselho de Administração
realizada em 26 de junho de 2017**

Data, hora e local: Em 26 de junho de 2017, às 9h30min, na sede da Venture Capital Participações e Investimentos S.A., localizada na Cidade de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, na Rua Moacyr Saudino, nº 271, box 39, Centro, CEP 29240-000.

Convocação e presença: Dispensada em virtude da presença de 100% dos membros do Conselho de Administração.

Mesa: Presidente: Fábio Sampaio Neri; **Secretário:** Samuel Dias Sicchierolli Junior.

Ordem do dia: Eleição e posse da Diretoria.

Deliberações tomadas:

Eleição e posse da Diretoria

Aprovada a eleição e posse dos membros da Diretoria para o mandato 2017/2018, até a realização da reunião do Conselho de Administração para nova eleição da diretoria em 2018, como Diretor Presidente e de Relações com Investidores, **Fábio Sampaio Neri**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.013.856 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.204.647-78, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Desembargador João Manoel de Carvalho, nº 190, apartamento 1002, Ed. Colina da Praia, Bairro Barro Vermelho, CEP 29057-630; e como Diretor Administrativo-Financeiro, **Hugo Fernando Iwaki Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 22.593.953-8 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.802.028-70, residente e domiciliado na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Av. Hugo Musso, nº 2340, Ed. Verden, Apto. 701, Bairro Praia de Itapuã, CEP 29.101-786.

Termo de desimpedimento: os membros da Diretoria ora eleitos, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (art. 1.011 §1º do Código Civil 2002).

Como mais nada houvesse a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada e segue aprovada pelos presentes.

Presença: **Fábio Sampaio Neri**, Presidente do Conselho de Administração, CPF 042.204.647-78; **Samuel Dias Sicchierolli Junior**, Vice-Presidente do Conselho de Administração, CPF 157.934.708-83; **Roseilto Alves de Oliveira**, Conselheiro do

Conselho de Administração, CPF 561.669.238-72; e **Hugo Fernando Iwaki Oliveira**,
Diretor Administrativo-Financeiro, CPF 278.802.028-70.

Constitui a presente ata, cópia fiel da que se acha lançada no livro de atas de reuniões
do Conselho de Administração.

Alfredo Chaves, ES, 26 de junho de 2017.

Fábio Sampaio Neri

Presidente do Conselho de Administração,
Diretor Presidente e de Relações com
Investidores e Presidente da mesa
CPF 042.204.647-78

Samuel Dias Sicchierolli Junior

Vice-Presidente do Conselho de Administração e
Secretário da mesa
CPF 157.934.708-83

Roseilto Alves de Oliveira

Conselheiro do Conselho de Administração
CPF 561.669.238-72

Hugo Fernando Iwaki Oliveira

Diretor Adm. Financeiro
CPF 278.802.028-70